

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| # | PRODUTO | MARCA | UNIDADE | QTDE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-------------|-----------|
| 1 | ANTENA PARABOLICA C/RECEPTOR ANTENA PARABOLICA 1,70 CM POR RECEPTOR CANAIS DIGITAIS E ANALOGICOS,ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE PEN DRIVE,ALIMENTACAO 110V | | UNIDADE | 4,00 | 880,00 | 3.520,00 |
| 2 | APARELHO CELULAR CORE 5.3 32GB CAMERA 8MP TELA - 134.8MM - 134.1MM - RESOLUCAO: 1480 X 720 (HD+) - TECNOLOGIA: PLS TFT LCD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: QUAD CORE TIPO PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.5GHZZ MEMORIA - MEMORIA RAM: 2GB - MEMORIA INTERNA: 32GB* - SUPORTE A MICROSD ATE: 512GB (NAO INCLUSO) MEMORIA INTERNA: ATE 32 GB* NUMERO DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF) CAMERA - CAMERA TRASEIRA : 8MP - ABERTURA NUMERO F DA CAMERA TRASEIRA : F2.2 - FOCO AUTOMATICO CAMERA TRASEIRA: SIM - ZOOM CAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 4X - RESOLUCAO CAMERA FRONTAL: 5.0MP - NUMERO F CAMERA FRONTAL: F2.4 - FLASH CAMERA TRASEIRA: SIM - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS GRAVACAO DE VIDEO - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS | | UNIDADE | 6,00 | 1.095,96 | 6.575,76 |
| 3 | APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB LER DVIEIX | | UNIDADE | 4,00 | 503,00 | 2.012,00 |
| 4 | APARELHO DE SON MINI SYSTEM C/ENTRADA USB COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW,PONTECIA 330,VOLTAGEM 110/220,LARGURA 265,ALT 322,PROFUD 390,PESO APROX.17,2,TIPO SINT.DIGITAL AM/FM COM 40 MEMORIAS PROGRAMAVEIS,QUANTIDADE CX ACUSTICA 2 C/ 3 VIAS,PROFUND CX ACUSTICAS 245,TIPO SAIDA GRAVACAO DIGITAL, LARGURA CX ACUSTICAS 348,ALT CX ACUSTICAS 322, QUANT CD 5,COMPONENTES CORPO CD,RADIO,ANTENA AM/LOOP FM/COAXIAL,CONEXOES SAI,CARACTERISTICA ADICIONAIS RELOGIO C/DESPERTADOR,SLEEP TIMER,CONTROLE REMOTO | | UNIDADE | 5,00 | 1.894,67 | 9.473,35 |
| 5 | APARELHO TELEFONICO TIPO CONVENCIONAL/DE MESA/SEM SECRETARIA,FUNCOES BASICAS REDISCAGEM/TONE/PILSE/MODE E FLASCH,COR GELO,CARACT. ADICIONAIS COM 3 NIVEIS DE CAMPANHA. | | UNIDADE | 5,00 | 133,54 | 667,70 |
| 6 | ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,62 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM. | | UNIDADE | 14,00 | 1.234,18 | 17.278,52 |
| 7 | ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (0,74 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM. | | UNIDADE | 14,00 | 837,39 | 11.723,46 |
| 8 | ARMARIO EM ACO 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCOPIO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS 1.33X047X0,60 | | UNIDADE | 4,00 | 1.453,85 | 5.815,40 |
| 9 | ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, COMTEM 03 PRATELEIRAS MEDINDO 1.70 X 0.71 X 0.31 | | UNIDADE | 20,00 | 630,91 | 12.618,20 |
| 10 | ARMARIO PARA COZINHA ARMARIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUCAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALEM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS. | | UNIDADE | 10,00 | 663,61 | 6.636,10 |
| 11 | ARMARIO ROUPEIRO ACO COM 20 PORTAS | | UNIDADE | 20,00 | 3.180,93 | 63.618,60 |
| 12 | ARMARIO ROUPEIRO EM ACO | | UNIDADE | 14,00 | 1.073,96 | 15.035,44 |

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--------|----------|--------------|
| 13 | ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS | | UNIDADE | 4,00 | 1.384,54 | 5.538,16 |
| 14 | ARQUIVO EM ACO C/4 GAVETAS MARCA W3 | | UNIDADE | 10,00 | 1.899,83 | 18.998,30 |
| 15 | ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa MEDINDO (1,35 X 0,48 X 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM | | UNIDADE | 16,00 | 879,33 | 14.069,28 |
| 16 | BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KG BALANCA ELETROMECANICA W110 H LED CAPACIDADE 200 KG,DIVISOES DE 100G,REGUA ANTROPOMETRICA DE ATE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO,COM DIVISAO DE 0,5CM,DISPLAY LED PLATAFORMA 380X290MM;ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO;PROTECAO DA CELULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/CHAVEAMENTO AUTOMATICO,FUNCAO TARA ATE CAP MAXIMA,HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPeM;01 ANO DE GARANTIA,PROCEDENCIA NACIONAL , PESO 16KG MEDIDA 32X145X55 | | UNIDADE | 40,00 | 2.284,81 | 91.392,40 |
| 17 | BATEDEIRA PLANETARIA P/BOLO BATEDEIRA DOMESTICA,TIPO PLANETARIA,POTENCIA 300WTS,COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM DA ALTURA DA TIJELA,CARACTERISTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E VOLTAGEM 127V/220V | | UNIDADE | 5,00 | 550,00 | 2.750,00 |
| 18 | BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA,SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVEST EXTRNO EM ACO INOX 430,APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SURPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS. | | UNIDADE | 20,00 | 4.556,33 | 91.126,60 |
| 19 | BEBEDOURO 3 TORNEIRA 200 LT INOX CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430.APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM ACO INOX 304,RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINO. | | UNIDADE | 210,00 | 6.510,15 | 1.367.131,50 |
| 20 | BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - | | UNIDADE | 14,00 | 1.502,54 | 21.035,56 |
| 21 | BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NIVEIS DE TEMPERATURA DE AGUA GELADA: DE 4C A 10C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MINIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATORIO AGUA GELADA MINIMO 2 LITROS. SUPORTA GALOES DE ATE 20 LITROS. 110V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO. | | UNIDADE | 14,00 | 676,49 | 9.470,86 |
| 22 | BEBEDOURO DE PRESSAO MF-40 INOX 110V ESTQUE PROPRIO/GELA 4 LITROS DE AGUA POR HORA/COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO/TEMPERATURA DA AGUA 6A10 C/OTIMO EM AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO. | | UNIDADE | 20,00 | 1.317,66 | 26.353,20 |
| 23 | BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE DO RESERVATORIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS . PADRAO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO . TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA . SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430 . APARADOR DE AGUA FRONTAL, ACO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM ACO INOX 304 . RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GAS R134A ECOLOGICO . 7 NIVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVAO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE ACO INOX E ADESIVADO . POTENCIA: 127V (280W). | | UNIDADE | 20,00 | 3.653,00 | 73.060,00 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--------|----------|-----------|
| 24 | BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200 LITROS GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM ACO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, 2 VALVULAS, JATO DE PRESSAO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, TENSOES 127V, RESERVATORIO E APARADOR DE AGUA EM RESINA, MEDIDAS MINIMAS 130MMX80MMX160MM | | UNIDADE | 14,00 | 5.430,14 | 76.021,96 |
| 25 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50LC/02 TORN CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LITS MOD 50 LITS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS | | UNIDADE | 20,00 | 3.376,17 | 67.523,40 |
| 26 | BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/VASILHAME 20 LITS RESERVATORIO AGUA GELADA 1,8 LITS. SUPORTA GALOES DE ATE GARRAFAO 20 LITS ALT. MAX DOS COPOS 17,5 CM | | UNIDADE | 20,00 | 1.055,37 | 21.107,40 |
| 27 | CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRACOS. | | UNIDADE | 115,00 | 110,77 | 12.738,55 |
| 28 | CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. ESPECIFICACOES CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO PARA BRACOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES | | UNIDADE | 20,00 | 528,72 | 10.574,40 |
| 29 | CADEIRA FIXA APROXIMACAO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRACO CROMADO COM FORRACAO REMOVIVEL BASE SKI CROMADA | | UNIDADE | 44,00 | 760,33 | 33.454,52 |
| 30 | CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA | | UNIDADE | 34,00 | 310,00 | 10.540,00 |
| 31 | CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES CROMADA COM ESTOFADO ESTRUTURA EM ACO, MODELO RECEPCAO, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 86 CM X 1.77M X 56 CM | | UNIDADE | 4,00 | 1.746,93 | 6.987,72 |
| 32 | CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO | | UNIDADE | 30,00 | 910,58 | 27.317,40 |
| 33 | CADEIRA PRES GIRATORIA C/ ALMOFADA ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA-POSSUI DESCANSO PRA BRACO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNCAO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO-AJUSTE DE GAS (GASUFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125-ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM -DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM- DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. | | UNIDADE | 20,00 | 1.077,83 | 21.556,60 |
| 34 | CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRACO ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRACO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON) | | UNIDADE | 25,00 | 483,67 | 12.091,75 |
| 35 | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM V COM BRACO DIGITADOR TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO | | UNIDADE | 24,00 | 853,00 | 20.472,00 |
| 36 | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACO REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA. | | UNIDADE | 20,00 | 320,65 | 6.413,00 |

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|-------|-----------|------------|
| 37 | CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTACAO ENCOSTO EM TELA DE POLIESTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIESTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTAO A GAS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODIZIOS EM NYLON | | UNIDADE | 30,00 | 805,00 | 24.150,00 |
| 38 | CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRACO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COM MATERIAL 100% VIRGEM. POSSUI PROTECAO CONTRA RAIOS UV. SUPORTA ATE 182KG. SEM ENCOSTO PARA OS BRACOS. ALTURA 88,80CM, LARGURA 42,50CM, COMPRIMENTO 51,20CM, PESO 2,33KG | | UNIDADE | 65,00 | 122,90 | 7.988,50 |
| 39 | CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V LF: 5 DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 DRIVER DE COMPRESSAO DE TITANIO POTENCIA MAXIMA DE SAIDA: 400W DISTORTION: =1% RELACAO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUENCIA: 65HZ 20KHZ IMPEDANCIA DE ENTRADA: NAO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2 X COMBO JACK SAIDAS: 1 X XLR THRU DIMENSOES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILIMETROS PESO: 15,4 KG | | UNIDADE | 5,00 | 938,00 | 4.690,00 |
| 40 | CAMA BOX SOLTEIRO SEMI-ORTOPEDICA DIMENSOES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 188 CM X 88 CM X 43 CM CARACTERISTICAS DA BASE COM BASE DIVIDIDA NAO MATERIAL DA BASE MADEIRA | | UNIDADE | 10,00 | 918,83 | 9.188,30 |
| 41 | CAMA ELASTICA CAMA ELASTICA NACIONAL COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTAVEL E DE FACIL TRANSPORTE. TAM 3,10 MT | | UNIDADE | 10,00 | 2.866,86 | 28.668,60 |
| 42 | CAMA SOLTEIRO CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE ACO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTECAO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. DIMENSOES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS. | | UNIDADE | 10,00 | 1.030,33 | 10.303,30 |
| 43 | CENTRAL DE AR 12000 BTUS DUAL INVERTER | | UNIDADE | 10,00 | 5.528,48 | 55.284,80 |
| 44 | CENTRAL DE AR 24000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. | | UNIDADE | 30,00 | 7.065,50 | 211.965,00 |
| 45 | CENTRAL DE AR 30.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. | | UNIDADE | 30,00 | 9.901,67 | 297.050,10 |
| 46 | CENTRAL DE AR 36.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. | | UNIDADE | 15,00 | 11.844,27 | 177.664,05 |
| 47 | CENTRAL DE AR 48.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. | | UNIDADE | 12,00 | 11.855,47 | 142.265,64 |
| 48 | CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V | | UNIDADE | 10,00 | 3.359,25 | 33.592,50 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--------|----------|------------|
| 49 | CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V | | UNIDADE | 30,00 | 5.355,00 | 160.650,00 |
| 50 | CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V | | UNIDADE | 20,00 | 3.541,00 | 70.820,00 |
| 51 | COLCHAO D-23 78 DE LARGURA POR DE ESPESSURA 78X14 ESPECIFICACAO : COLCHAO MEDINDO APROXIMADAS DE 0,78M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO 0,14 M DE ALT (0,78X1,88X0,14) CARACT. GERAIS 1 COLCHAO DE ESPUMA D23 2- REVESTIMENTO COURVIN 3 TECIDO DE FORRACAO COM NAPA IMPERMEAVEL 4 TECIDO COM TRATAMENTO RESISTENTE A AGUA 5- TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA ACAROS E BACTERIA 6 SISTEMA DOUBLE SIDE. | | UNIDADE | 105,00 | 344,17 | 36.137,85 |
| 52 | ESTANTE ACO COM CINCO PRATELEIRAS MEDINDO 1,80 X 0,92 X 0,30 | | UNIDADE | 16,00 | 277,00 | 4.432,00 |
| 53 | ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA CINCO PRATELEIRAS DE 920MMX300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS) REFORCO EM X LATERAIS E FUNDO, CHAPAS LATERAL E FUNDO, GAVETAS ITENS DE SERIE: 04 SAPATAS PLASTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) EM TODAS AS CORES . | | UNIDADE | 24,00 | 384,14 | 9.219,36 |
| 54 | ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1800 X 920 X 400 CM. | | UNIDADE | 20,00 | 293,33 | 5.866,60 |
| 55 | EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT | | UNIDADE | 10,00 | 494,67 | 4.946,70 |
| 56 | FOGAO 04 BOCAS TIPO MESA GAS ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PES: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONOMICOS CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FOGAO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMACOES ADICIONAIS: NAO POSSUI TAMPA DE VIDRO | | UNIDADE | 10,00 | 1.183,00 | 11.830,00 |
| 57 | FOGAO 4 BOCAS C/FORNO FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTACAO A GAS, FUNCIONAMENTO ELETRICO, 110V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTECAO TRASEIRA, CONTENDO PES NIVELADORES, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES A SEGURANCA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. | | UNIDADE | 5,00 | 2.294,00 | 11.470,00 |
| 58 | FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA. | | UNIDADE | 8,00 | 1.789,25 | 14.314,00 |
| 59 | FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO MARCA COPAMETAL | | UNIDADE | 10,00 | 2.200,95 | 22.009,50 |
| 60 | FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA | | UNIDADE | 10,00 | 2.855,58 | 28.555,80 |
| 61 | FOGAO INDUSTRIAL QUATRO BOCAS | | UNIDADE | 2,00 | 1.440,21 | 2.880,42 |
| 62 | FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS | | UNIDADE | 18,00 | 4.796,88 | 86.343,84 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|-------|----------|------------|
| 63 | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 550 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RAPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM. | | UNIDADE | 20,00 | 5.171,00 | 103.420,00 |
| 64 | FRIGOBAR ALTURA: 86CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 117 LITROS | | UNIDADE | 5,00 | 2.845,18 | 14.225,90 |
| 65 | GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE - TAM 0,62X0,48X0,47 TAMPO MDF 25MM: GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO (0,62 X 0,48 X 0,47). TAMPO EM MDP 25MM | | UNIDADE | 10,00 | 662,33 | 6.623,30 |
| 66 | LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W. | | UNIDADE | 8,00 | 588,41 | 4.707,28 |
| 67 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS DESCRICAO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: USO INDUSTRIAL CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 110/220V POTENCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUENCIA: 50/60 HZ | | UNIDADE | 10,00 | 1.166,17 | 11.661,70 |
| 68 | MAQUINA DE COSTURA, MODELO PROMISE ESTRUTURA INTERNA DE METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA. CERTIFICACAO DO INMETRO TUV 13.2253. RECURSOS BOBINA SIM. PREGA ZIPER SIM, PREGA BOTAO SIM, PASSADORA AUTOMITICO DE LINHA NAO BRACO LIVRE SIM QUE FACILITA COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS. ISOLADOR DOS DENTES SIM OUTRAS FUNCOES COSTURA VARIAS CAMADAS DE JEANS. LUZ INDICADORA NAO VELOCIDADE ATÉ 750 PONTOS POR MINUTOS. ALIMENTACAO 110 VOLTS PESO APROX 6 KG. CASA DE BOTAO EM 4 PASSOS COMPRIMENTO DO PONTO AJUSTAVEL, 09 POSTOS BASICO (RETO, ZIGUEZAGUE), ESSENCIAIS (03 PONTINHOS/BAINHA INVISIVEL), DECORATIVOS LARG DO ZIGUEZAGUE AJUSTAVEL, CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTOES. ITENS INCLUSOS- MAQUINA DE COSTURA- CAPA PROTETORA- CONTROLADOR DE VELOCIDADE- CABO ELETRICO-MANUAL DE INSTRUCOES COM CERTIFICADO DE GARANTIA. ACESSORIOS DA MAQUINA (SAPATINHA PARA PREGAR ZIPER, SABATILHA PARA CASA DE BOTAO, SAPATILHA PARA PREGAR BOTAO, ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA, GUIA DE COSTURA, EMBALAGEM DE AGULHAS, PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETROS, BOBINA, CHA ISOLADORA DOS DENTES). | | UNIDADE | 5,00 | 2.235,40 | 11.177,00 |
| 69 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG | | UNIDADE | 5,00 | 3.130,87 | 15.654,35 |
| 70 | MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS ESPECIFICACAO : MESA DE REUNIAO P/ ESCRITORIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MINIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PES EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA, ESPACO PARA FICACAO NO TAMPO E NOS PES. | | UNIDADE | 10,00 | 4.743,58 | 47.435,80 |
| 71 | MESA P/ ESCRITORIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS ESPECIFICACAO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180 RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PE EM ACO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SERIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PES COM PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS | | UNIDADE | 22,00 | 809,00 | 17.798,00 |
| 72 | MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM. | | UNIDADE | 26,00 | 593,19 | 15.422,94 |
| 73 | MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS , TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ. | | UNIDADE | 10,00 | 805,36 | 8.053,60 |

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|-------|----------|-----------|
| 74 | MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,20 X 0,60X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM. | | UNIDADE | 20,00 | 877,78 | 17.555,60 |
| 75 | MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 ESPECIFICACAO : MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM. | | UNIDADE | 24,00 | 2.308,55 | 55.405,20 |
| 76 | MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,70X1,50X 0,60 - MDF MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM | | UNIDADE | 20,00 | 1.043,02 | 20.860,40 |
| 77 | MESA PLASTICA BRANCA ESPECIFICACAO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICACAO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM. | | UNIDADE | 30,00 | 124,06 | 3.721,80 |
| 78 | MESA PLASTICA PRODUZIDA COM PROCESSO CONTROLADO ESPECIFICACAO : POLIPROPILENO TAM E PESO MEDIDAS 70CM X 70CM PESO 3,393 KG | | UNIDADE | 30,00 | 652,70 | 19.581,00 |
| 79 | MESA REUNIAO REDONDA MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM. | | UNIDADE | 10,00 | 914,07 | 9.140,70 |
| 80 | MESA REUNIAO RETANGULAR MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM | | UNIDADE | 10,00 | 942,26 | 9.422,60 |
| 81 | MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO CARDIOIDE PRETO INCLUI 2 MICROFONES. E SEM FIO. FORMATO: DE MAO. CONECTOR/ES DE SAIDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MAO. COM ACESSORIOS INCLUIDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSOES. ALTA RESOLUCAO. | | UNIDADE | 2,00 | 3.616,67 | 7.233,34 |
| 82 | MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO CARDIOIDE PRETO INCLUI 2 MICROFONES. E SEM FIO. FORMATO: DE MAO. CONECTOR/ES DE SAIDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MAO. COM ACESSORIOS INCLUIDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSOES. ALTA RESOLUCAO. | | UNIDADE | 6,00 | 3.490,00 | 20.940,00 |
| 83 | RECEPTOR DE ANTENA PARABOLICA ESPECIFICACAO : RECEPTOR, FREQUENCIA 433, ALIMENTACAO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALOGICO E CONTROLE REMOTO, APLICACAO ANTENA PARABOLICA | | UNIDADE | 11,00 | 178,83 | 1.967,13 |
| 84 | REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULAVEIS E REMOVIVEIS, GAVETAO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE | | UNIDADE | 13,00 | 2.887,97 | 37.543,61 |
| 85 | REFRIGERADOR 280 LTS ESPECIFICACAO : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA | | UNIDADE | 14,00 | 4.135,58 | 57.898,12 |
| 86 | REFRIGERADOR 350 LTS REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 350,VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698,LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA | | UNIDADE | 8,00 | 3.568,88 | 28.551,04 |
| 87 | SANDUICHEIRA 110V | | UNIDADE | 10,00 | 247,75 | 2.477,50 |
| 88 | TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD | | UNIDADE | 17,00 | 1.423,87 | 24.205,79 |
| 89 | TELEVISOR LED, MONITOR 42 FULL HD HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL. | | UNIDADE | 7,00 | 2.510,00 | 17.570,00 |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--------|--------|-----------|
| 90 | VENTILADOR DE PE 110/220 VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZAO DE AR, 6 PAS E GRADE COM DESIGN ESPECIAL SISTEMA TS. TEM AINDA TRES VELOCIDADES, SISTEMA DE OSCILACAO HORIZONTAL, INCLINACAO REGULAVEL E E DESMONTAVEL, FACILITANDO NA HORA DA LIMPEZA. POSSUI BASE REDONDA, DANDO MAXIMA ESTABILIDADE AO PRODUTO, PAINEL DE CONTROLE TACTIL E CONTROLE REMOTO COM TIMER PARA SUA MAIOR COMODIDADE. PROPORCIONE DIAS DE BEM ESTAR PARA VOCE E SUA FAMILIA COM ESTE VENTILADOR QUE, ALEM DE FUNCIONAL E OTIMA QUALIDADE, POSSUI DESIGN MODERNO. | | UNIDADE | 5,00 | 212,06 | 1.060,30 |
| 91 | VENTILADOR DE TETO 110/220V ESPECIFICACAO : POTENCIA: 130 WATTS60HZ TENSAO (V) : 127V OU 220V (INFORMAR NA PERGUNTA A TENSAO EXCOLHIDA) 3 PAS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTANCIA DO TETO 32CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TECNICA AUTORIZADA | | UNIDADE | 215,00 | 419,33 | 90.155,95 |

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 2025032502001.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início na data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação está alinhada ao planejamento institucional e à busca pela continuidade e eficiência da prestação de serviços públicos. Os materiais a serem adquiridos:

- São essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais;
- Substituem bens inservíveis, obsoletos ou insuficientes, conforme verificação prévia;
- Atendem a solicitações formalizadas pela unidade demandante, com respaldo técnico.

2.2 A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração, conforme preconiza o **Art. 18**, e segue critérios de racionalidade e economicidade, observando-se a real demanda e a compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro do exercício.

2.3 A aquisição visa à melhoria da infraestrutura e à promoção do interesse público, uma vez que os bens solicitados são indispensáveis para o bom desempenho das atividades públicas, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços ofertados à população.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. A contratação para os itens com valor estimado menor que R\$ 80.000,00 será exclusiva para ME/EPP, sendo os demais ampla participação, com tratamento favorecido e diferenciado para MEP/EPP, conforme Lei Complementar 123/06.

3.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.4.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/21](#);

3.4.1.1. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante responsável pela veracidade das informações, com a devida identificação, cargo, telefone, e-mail não lhe sendo exigido prazo de validade.

3.4.1.2. O(s) Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnica, será fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A contratada deverá fornecer em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade, devendo atender às especificações contidas no Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação.

4.2. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusivamente das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem

cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado;
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização dos serviços.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,000164, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100) / 365$$

$$I = 0,000164$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

- 11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE PROPOSTA.

- 12.1. Será exigida a garantia da proposta de que trata o Art. 58, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% do valor estimado para contratação, que deverá estar em nome do Município de São João do Araguaia/PA.
- 12.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante de garantia da proposta sob uma das modalidades de que trata o § 1º do Art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021:

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. ([Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023](#))

12.3. Tal exigência busca evitar a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato administrativo ou deixar de apresentar documentação pertinente, depois de regularmente convocado, com o intuito de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes na apresentação da proposta de preços e garantir que o licitante atue de modo sério, confiável e comprometido com o certame.

12.4. A garantia deverá ser prestada no momento da apresentação da proposta readequada ao lance.

12.5. A ausência de formalização da garantia, configurar-se-á a ausência de requisito de participação, acarretando na desclassificação da proposta e a exclusão da participação no certame.

12.6. A devolução da garantia seguirá os moldes do art. 58, §2º, ressalvando a escolha pela modalidade seguro-garantia.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não será exigido garantia de execução neste processo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

14.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

14.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **05 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São João do Araguaia/PA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de São João do Araguaia, por intermédio da FAMEP.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.356.455,90 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal São João do Araguaia /PA, para o exercício de 2025, na qual conforme determina a legislação vigente, nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, logo os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando necessários.

São João do Araguaia /PA, 09 de Maio de 2025.

CYNTIA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS